



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N°. 24/2009

Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2.009, (terça-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se Ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Aníbal Ferreira de Oliveira,
VICE-PRESIDENTE: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,
1°. SECRETÁRIO: Luiz Fernandes de Souza,
2°. SECRETÁRIO: Mariano Gomes Miranda,
3°. SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,
VEREADORES: Chirley Dias Barreto Silva,
Rubilan Nunes de Oliveira,
Luiz Garcia Taborda, e
Vagnir Barbosa Batista

Sob a Presidência do Sr. Aníbal Ferreira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Sr°. Presidente solicita do 1°. Secretário que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1°.) Leitura da Ata n°. 23/2009; 2°.) Contas Anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Nortelândia, relativas ao exercício de 2.008; 3°.) Requerimento n°. 028/2009, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal; 4°.) Indicação n°. 137/2009, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal; 5°.) Moção de Aplausos n°. 005/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza; 6°.) Projeto de Lei n°. 013/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza; 7°.) Projeto de Lei n°. 032/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do serviço de inspeção municipal - produtos de origem animal (SIM), no Município de Nortelândia, e dá outras providências; Em seguida foi lida a ata n°. 023/2009, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores; Na seqüência foi lido o Processo n°. 5.674-0/2009 TCE/MT, que trata das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nortelândia, exercício financeiro de 2008, bem como, o Parecer



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A votação foi procedida de forma nominal, onde cada Vereador manifestará de forma aberta na Tribuna, conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Após a votação o Senhor Presidente proclamou o seguinte resultado: As Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Nortelândia exercício fiscal de 2.008, foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis e obteve 01 (um) voto contrário da Vereadora Chirley Barreto. Em seguida foi lido o requerimento n°. 028/2009, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, onde requer do Prefeito Municipal que aumente o valor do convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nortelândia-MT, de R\$ 3.600,00 para R\$ 4.600,00, haja vista que o valor atual foi conveniado no ano de 2.005, necessitando urgentemente de ser reajustado por conta do aumento de custos das despesas correntes daquela entidade. O requerimento n°. 028/2009, foi aprovado por unanimidade do Parlamento Municipal. Na sequência foi lida a indicação n°. 137/2009, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal, onde indica ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Transportes, Viação e Obras Públicas a necessidade de efetuar o patrolamento com escascalhamento da Rua Geraldo Martins de Melo, até o entrocamento da Rua Ademar de Barros, saída p/ a fazenda Camargo Corrêa, localizado no Bairro Santo Antônio - Cohab, tendo em vista que esta via pública está com várias crateras causadas pela erosão do tempo, causando já alguns acidentes com veículos, motos e pedestres naquela localidade, bem como, impossibilitando o tráfego de veículos. A indicação n°. 137/2009, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal. Continuando foi lida a Moção de Aplausos n°. 005/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza, onde concede Moção de Aplausos ao Policial Civil José Lopes Dourado (Juruna); O Vereador Luiz Fernandes fez o uso da tribuna onde fez a sua justificativa na matéria; Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em votação a Moção de Aplausos n°. 005/2009, que foi aprovada por todos os Vereadores da Câmara Municipal; Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei n°. 013/2009, que atribui denominação no Centro de Educação Infantil Arnoud de Almeida Oliveira. O Vereador Luiz Fernandes, autor do expediente, fez o uso da tribuna onde apresentou a sua defesa na matéria; Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei n°. 013/2009, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores da Câmara Municipal. Na sequência, foi lido o Projeto de Lei



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

nº. 032/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do serviço de inspeção municipal - produtos de origem animal (SIM), no Município de Nortelândia, e dá outras providências, acompanhado do Parecer favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Fernandes, líder do Executivo, fez o uso da Tribuna onde fez a defesa do Projeto. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº.032/2009, que foi aprovado por unanimidade do Parlamento Municipal. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Servidora Wilcemara Soares da Silva que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.